LEI Nº 980, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
(Projeto de Lei nº 1013, de 25 de junho de 2008, do Executivo).

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 04 de agosto de 2008 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil) destinado a aquisição de veículo para a Secretária de Educação, não prevista no orçamento inicial de 2008, conforme discriminado abaixo:

Órgão	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	02 – Educação 25%	
Função	12 - Educação	
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental	
Programa	107 – Rede Municipal de Ensino	
Projeto/Atividade	1.053 – Aquisição de Veículo para Suporte das Atividades da Secretaria da Educação	
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
	Total	63.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Função	12 – Educação	
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental	
Programa	109 – Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade	2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa –	
	Pessoal Civil	
		63.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 04 de agosto de 2008.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 04 de agosto de 2008.

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças